



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. GP/DJ-L n.º 1561/19

Valinhos, 10 de dezembro de 2019.

Senhor Prefeito,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei Orgânica Municipal, encaminhar-lhe, para os devidos fins, **autógrafos de projetos de leis** aprovados pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão de 03 de dezembro do corrente ano, como segue:

1. Autógrafo n.º 169/19, Projeto de Lei n.º 167/2019, Mens. 81/19, com emenda n.º 01;
2. Autógrafo n.º 170/19, Projeto de Lei n.º 168/2019, Mens. 82/19, com 03 emendas;
3. Autógrafo n.º 171/19, Projeto de Lei n.º 177/2019, de autoria do vereador José Henrique Conti;
4. Autógrafo n.º 172/19, Projeto de Lei n.º 199/2019, Mens. 94/19;
5. Autógrafo n.º 173/19, Projeto de Lei n.º 200/2019, Mens. 95/19.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

DALVA D. S. BERTO
Presidente

Dalva D. S. Berto
10/12/2019
Vanderley Berteli Mario
Departamento Técnico Legislativo
Diretor

Exmo. Sr.
ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Valinhos